ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°_____DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: ***Ver. Rubens Macedo*** *Partido:* ***União Brasil***

"Dispõe sobre a concessão de ***DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE*** *em reconhecimento ao seu esforço e dedicação à Magistratura Matogrossense e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea "d", da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo – União Brasil**:

Art. 1º. Fica concedido o DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso **DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE**, **em reconhecimento ao seu esforço e dedicação à Magistratura Matogrossense e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de agosto de2025.

RUBENS MACEDO

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresentamos a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao Excelentíssimo *Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Mato Grosso* ***DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE***

O homenageado é Nascido em Cáceres-MT, em 02 de março de 1963. Filho de Eduardo Benevides Lindote e Alzira Leite Lindote. Atualmente reside em Cuiabá-MT.

Vejamos a entrevista dada pelo mesmo ao PodCast Por dentro da Magistratura, publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde ele narra sua trajetória na carreira pública e privada, senão vejamos:[1]

*"**Desembargador José Luiz Lindote fala sobre trajetória da carreira no Por Dentro da Magistratura***

Já está no ar a 36ª edição do programa Por dentro da Magistratura, com uma entrevista com o desembargador José Luiz Leite Lindote, magistrado de carreira do

[1] Fonte: https://www.tjmt.jus.br/noticias/2024/9/desembargador-jose-luiz-lindote-fala-sobre-trajetoria-carreira-no-por-dentro-magistratura - acessado em 05/06/2025

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137

Poder Judiciário de Mato Grosso desde 1999 e que tomou posse no Tribunal de Justiça em 21 de fevereiro deste ano pelo critério de merecimento.

Natural de Cáceres (MT), José Lindote tem 61 anos. Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e com MBA em Processo Penal, o magistrado já jurisdicionou nas comarcas de Rondonópolis, Pedra Preta, Primavera do Leste, Cáceres, Diamantino e Várzea Grande. Em 2005, assumiu a titularidade da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande, que posteriormente se tornou a Vara da Saúde.

Foi juiz coordenador do Cejusc da Saúde Pública Estadual, juiz coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde Pública (Nasp), e juiz membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT – 2023/2024). Também atuou como juiz auxiliar da Presidência e gestor dos precatórios do TJMT nos períodos de 2011 a 2013 e 2021 a 2022. Além disso, atuou como juiz convocado da Corregedoria Nacional de Justiça em três oportunidades: 2013, 2015 e 2017. Também foi juiz eleitoral da 58ª zona eleitoral de Várzea Grande, em 2016. É o atual coordenador do Comitê Estadual de Saúde do TJMT.

Na entrevista conduzida pelo juiz Gerardo Humberto Alves da Silva Junior, Lindote contou que sua primeira experiência profissional foi como estagiário do Banco do Brasil, atividade que começou a desenvolver aos 14 anos e que perdurou por três anos. Depois, atuou por um ano no Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) e por outros 15 anos na Secretaria Estadual de Fazenda até assumir como juiz de Direito.

Ele contou que o Direito não era sua primeira escolha de carreira – e sim Medicina - , mas que, por achar que teria dificuldade em ser aprovado nesse curso – optou pela sua segunda opção. Passou direto da escola pública para Direito na UFMT, sem cursinho. "Logo que eu entrei, vi que ia gostar do curso, porque tem uma oportunidade muita ampla para você estudar e seguir carreira."

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137

No programa, ele lembrou de fatos marcantes da carreira, como o trabalho como juiz em Pedra Preta, onde pôde fazer um trabalho social com conversão de penas restritivas de direito e penas pecuniárias. "Tivemos a oportunidade de construir quase 80 casas naquele município. Então, nós transformávamos aquele potencial de criminalidade em benefício da população."

O magistrado lembrou ainda do trabalho desenvolvido à frente da Central de Precatórios do TJMT, quando percebeu erros existentes no cálculo de muitos precatórios. De uma dívida estimada em torno R$ 1 bilhão, foi possível quitar toda a dívida de precatórios com R$ 300 milhões. Contou sobre o trabalho desenvolvido como juiz auxiliar convocado na Corregedoria Nacional de Justiça, com quatro ministros distintos. "Nunca houve a intenção de punir ninguém. A intenção era corrigir, educativa. Hoje não existe mais problema de erro de cálculo, de forma generalizada, em todos os tribunais."

O magistrado discorreu também sobre o trabalho à frente da Vara da Saúde. "A vara, para mim, foi uma das melhores transformações, uma brilhante ideia do desembargador Carlos Alberto na época, que criou a vara, trabalhou, estruturou a vara, e hoje ela funciona e é um exemplo. Eu não vejo no Brasil, e eu já viajei muito, fiz muitas inspeções, praticamente fiquei seis anos fazendo inspeções pelo Brasil inteiro, e sempre era precatório e vara de fazenda pública, eu nunca vi algo parecido com o que nós temos na Vara da Saúde, em nenhum lugar do Brasil, em nenhum tribunal."

Clique neste link para assistir à íntegra do programa.

O programa Por Dentro da Magistratura pretende conhecer experiências e condutas de magistrados(as) a partir de situações durante a carreira, opiniões, escolhas e relacionamentos pessoais, institucionais e sociais, com o intuito de transmiti-las, na forma de orientação ou recomendação, a magistrados e magistradas. Ele é veiculado no canal oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso no YouTube (@tjmtoficial).

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137

Esta matéria possui recursos de texto alternativo para promover a inclusão das pessoas com deficiência visual. Descrição da imagem: peça publicitária colorida. Na lateral esquerda, o ícone de play acompanhado do texto: /tjmtoficial. Na parte superior central, o logo do Programa Por Dentro da Magistratura e a foto do desembargador Lídio Modesto, acompanhados do texto: Desembargador José Luiz Leite Lindote. Assista agora! 36º episódio. Ele é um homem de pele branca, com cabelos levemente grisalhos. Assina a peça o logo do Poder Judiciário e da Esmagis-MT.

Lígia Saito
Assessoria de Comunicação
Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis-MT)"

Assim, nada mais justo do que homenagearmos esta respeitado, *Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Mato Grosso* ***DR. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE***, com o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO**, e, que nos orgulha muito pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de agosto de 2025.

RUBENS MACEDO
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89C0-84D8-B243-535E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 14/05/2024 10:59:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/89C0-84D8-B243-535E

Assinado por 1 pessoa: RUBENS MACEDO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5E0-8263-52A3-3137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 09:45:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 04/08/2025 às 10:45 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5E0-8263-52A3-3137